



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADA E AFIXAÇÃO

Período
14 / 04 / 2020 a 29 / 04 / 2020

Visto do Funcionário

Portaria nº 22/2020

DESIGNA OS AGENTES POLÍTICOS PARA EFETUAR MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os artigos 1º, 2º, 29, 29-A, 30 e 31, da Constituição Federal, artigos 165, 170, 172, 173, 175, da Constituição do Estado de Minas Gerais, os artigos 9º, 21, 39, 67, 68, §2º, 69, 70, 72, 76, da Lei Orgânica do Município de Bicas, os artigos 1º, 5º, 9º, 41, 42, 44, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas;

CONSIDERANDO a Eleição para substituição de membros da Mesa Diretora realizada na 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bicas, do ano de 2020, ocorrida em 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação bancária pelo Poder Legislativo de Bicas/MG;

CONSIDERANDO a Lei Federal 4320/1964, Lei Complementar 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Para o exercício financeiro de 2020, no período compreendido entre 07/04/2020 e 31/12/2020, nos termos das normas anteriormente indicadas, ficam designados para a prática dos atos descritos; os seguintes vereadores, conforme abaixo:

I- Presidente da Câmara Municipal de Bicas, vereadora **MARIA ELIZABETH GOUVÊA SILVA**, RG M-590.609, CPF 194.863.166-00, casada, possuindo as seguintes atribuições: atribuições inerentes do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bicas, conforme Lei Orgânica do Município de Bicas e Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas para titularizar conta bancária da Câmara Municipal de Bicas, bem como realizar toda e qualquer movimentação financeira como abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências/pagamentos por meio qualquer meio inclusive meio eletrônico, cadastrar/alterar/desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras e assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários, assinando em conjunto com o Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bicas ou em sua ausência com a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bicas ou em sua ausência com o Segundo Secretário da Câmara Municipal de Bicas;

II- Vice- Presidente da Câmara Municipal de Bicas, vereador **MARCELO NAVARRO JARDIM**, RG M8736440, CPF 041.870.456-27, casado, possuindo as seguintes atribuições: atribuições inerentes do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bicas, conforme Lei Orgânica do Município de Bicas e Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas para titularizar conta bancária da Câmara Municipal de Bicas, bem como realizar toda e qualquer movimentação financeira como abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências/pagamentos por meio qualquer meio





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

inclusive meio eletrônico, cadastrar/alterar/desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras e assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários, assinando em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Bicas ou em sua ausência com o Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bicas ou em sua ausência com o Segundo Secretário da Câmara Municipal de Bicas

III- Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bicas, vereadora **SÔNIA MARIA PEREIRA MATTOS**, RG M-2.350.587, CPF 542.678.626-72, casada, possuindo as seguintes atribuições: atribuições inerentes do cargo de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bicas, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas e Lei Orgânica do Município de Bicas, toda e qualquer movimentação financeira como abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências/pagamentos por meio qualquer meio inclusive meio eletrônico, cadastrar/alterar/desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras e assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários, assinando em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Bicas ou em sua ausência, com o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bicas, ou em sua ausência com o Segundo Secretário da Câmara Municipal de Bicas;

IV- Segundo Secretário da Câmara Municipal de Bicas, vereador **LUIZ PAULO ROCHA**, RG M657857, CPF 387.347.537-53, casado, possuindo as seguintes atribuições: atribuições inerentes do cargo de Segundo-Secretário da Câmara Municipal de Bicas, conforme Lei Orgânica do Município de Bicas e Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas para titularizar conta bancária da Câmara Municipal de Bicas, bem como realizar toda e qualquer movimentação financeira como abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências/pagamentos por meio qualquer meio inclusive meio eletrônico, cadastrar/alterar/desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicações financeiras e assinar todo e qualquer contrato com instituições financeiras que se façam necessários, assinando em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Bicas ou em sua ausência com o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bicas ou em sua ausência com o Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bicas;


Parágrafo Único: Fica designado que a movimentação bancária se dará apenas com duas assinaturas e que o vice-presidente e o segundo-secretário são nomeados para suprir a falta temporária, do presidente e/ou primeiro-secretário.

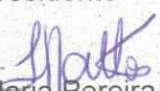
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

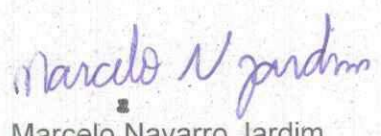
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

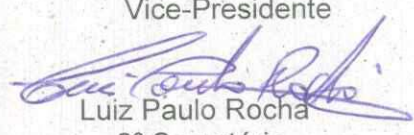
Art. 4º - Registre-se, publique-se, arquite-se e cumpra-se.

Bicas, MG, 14 de abril de 2020.


Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Presidente


Sônia Maria Pereira Mattos
1º Secretário


Marcelo Navarro Jardim
Vice-Presidente


Luiz Paulo Rocha
2º Secretário

